



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 1236
Horário 16:00
24 out. 2018

Assinatura

REQUERIMENTO nº 87 /2018

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

R E Q U E I R O, com fundamento no artigo 144, IX do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 222, de 19 de junho de 1990, para que após ouvido o Soberano Plenário, seja oficiada a Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, a fim de que, no prazo legal, previsto no artigo 149, XIV da Lei Orgânica Municipal, encaminhe a esta Casa de Leis:

1 – Demonstrativo Contábil (analítico) Razão do Credor Hospital de Cantagalo, referente o período de 01.01.2017 até 30.10.2018;

Importante: o referido demonstrativo deverá evidenciar todos os registros de pagamentos a exemplo das datas, dos valores, das fontes de recursos utilizadas e o histórico completo dos pagamentos, bem como o carimbo de identificação e a assinatura do servidor responsável pelo registro dos dados.

2 - Cópia integral dos processos de pagamentos originários do Contrato nº 063/2018, celebrado com o Hospital de Cantagalo;

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 2018

Elielson Elias Mendes
Vereador PTB

JUSTIFICATIVA

É dever constitucional do Poder Legislativo exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução financeira do Município.